



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03/03/2000

CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 34/2023

Em 14 DE ABRIL DE 2023

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 – JOGOS ESTUDANTIS DE SÃO GONÇALO (JESG) - KICKBOXING 2023.

Informo aos interessados, que os Jogos Estudantis de São Gonçalo (JESG) - Kickboxing 2023, será realizado no Embaixadores Social Clube, Rua Maria Fonseca, 60 - Camarão, São Gonçalo - RJ, no dia **25.06.2023**, as 09h.

A filiação na FKBERJ e a inscrição serão **gratuitas**.

A inscrição poderá ser feita até **26.05.2023**.

2 – REGULAMENTO

JOGOS ESTUDANTIS DE SÃO GONÇALO (JESG) - KICKBOXING 2023.

CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - Os Jogos Estudantis de São Gonçalo (JESG) - Kickboxing 2023 é uma competição oficial do Município de São Gonçalo, que será realizado pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo, através da Secretaria de Esporte e Lazer - **SEMEL** e da Fundação de Artes, Esporte e Lazer - **FAESG**, e será organizado pela FKBERJ, única entidade oficial do Kickboxing no Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo principal de educar, socializar, disciplinar e divulgar a prática do Kickboxing, onde participarão estudantes-atletas da rede de ensino do município de São Gonçalo;

A FKBERJ é filiada à Confederação Brasileira de Kickboxing - CBKB, que fomenta a prática do Kickboxing em todo o território brasileiro.

A CBKB é filiada a WAKO – World Association Kickboxing Organization, única sigla mundial de Kickboxing reconhecida pelo COI – Comitê Olímpico Internacional.

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da FKBERJ;

CAPÍTULO – II – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 3º - O estudante-atleta inscrito para o JESG, se obriga a preencher ficha da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro (FKBERJ), no ato da inscrição, exceto os que já são inscritos na Federação;

Artigo 4º - Serão considerados aptos a competir somente estudante-atleta **Federados**;

Artigo 5º - O estudante-atleta deverá estar inscrito, em ficha padrão da Federação, não podendo faltar 01 foto (3x4), xerox da identidade, CPF, atestado médico, declaração escolar e a declaração do responsável. Nenhuma ficha de inscrição será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

Artigo 6º - Somente poderá participar estudante-atleta com registro na FKBERJ, matriculado em escola do município de São Gonçalo;

CAPÍTULO – III – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 7º - As chaves de combates serão publicadas no grupo da FKBERJ, sendo que, terá que aguardar a pesagem oficial para confirmar o estudante-atleta na categoria. O estudante-atleta que não estiver no peso será **DESCLASSIFICADO**;

Artigo 8º - Os combates serão de acordo com as seguintes categorias de peso:

CREATIVE FORMS – SEM ARMAS

- 07/08/09/10/11/12 anos - masculino e feminino
- 13/14/15/16/17 anos - masculino e feminino

CREATIVE FORMS – COM ARMAS

- 07/08/09/10/11/12 anos - masculino e feminino
- 13/14/15/16/17 anos - masculino e feminino

MUSICAL FORMS – SEM ARMAS

- 07/08/09/10/11/12 anos - masculino e feminino
- 13/14/15/16/17 anos - masculino e feminino

MUSICAL FORMS – COM ARMAS

- 07/08/09/10/11/12 anos - masculino e feminino
- 13/14/15/16/17 anos - masculino e feminino

POINT FIGHTING

- 07/08/09 anos – masculino e feminino: até 18 / 21 / 24 / 27 / 30 / 33 / 36 / + 36 Kg;
- 10/11/12 anos – masculino e feminino: até 28 / 32 / 37 / 42 / 47 / + 47 Kg;
- 13/14/15/16/17 anos - feminino: até 42 / 46 / 50 / 55 / 60 / 65 / + 65 Kg;
- 13/14/15/16/17 anos - masculino: até 42 / 47 / 52 / 57 / 63 / 69 / 74 / + 74 Kg;

LIGHT CONTACT

- 13/14/15/16/17 anos - feminino: até 42 / 46 / 50 / 55 / 60 / 65 / + 65 Kg;
- 13/14/15/16/17 anos - masculino: até 42 / 47 / 52 / 57 / 63 / 69 / 74 / + 74 Kg;

CAPÍTULO – IV – DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 9º - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 10º - A FKBERJ somente disponibilizará luva, capacete e protetor de tórax. O estudante-atleta deverá portar: protetor bucal, protetor de pé, protetor de canela, conquinha e bandagem. O não cumprimento deste artigo significará a **desclassificação** do mesmo;

Parágrafo único: No **uniforme** dos **estudantes-atletas** e **técnicos**, somente será permitido estar escrito **KICKBOXING**, e também, o nome da Instituição de Ensino.

O não cumprimento deste parágrafo significará a **desclassificação** do mesmo;

CAPÍTULO – VII – DAS INFRAÇÕES DICIPLINARES

Artigo 11º - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 12º - Os casos omissos ao presente regulamento serão dirimidos pelo Presidente da FKBERJ;

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.

José Francisco Marques Cardoso
Diretor do Departamento Estudantil e Universitário

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE